

Lei nº 334

de 31 de julho de 1958

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), suplementar à verba 811-8.13.4 - Despesas Diversas, do Orçamento.

Parágrafo único - Terrará de recurso de cobertura para o valor do presente crédito, a anulação parcial da verba 353-8.81.3 - Material de Consumo, item II - Para aquisição de paralelepípedos para calçamento de ruas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 31 de julho de 1958

Luiz Guai Guay  
Prefeito Municipal  
Nilo Torres Salena  
Secretário da Prefeitura